

## **INDICAÇÃO Nº 39/2019**

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Secretário Municipal de Saúde, sugerindo-lhe analisar a possibilidade de viabilizar a uma equipe para organizar e transmitir as informações aos usuários do SUS sobre comunicados e consultas e/ou exames disponibilizados, confirmar comparecimentos, bem como a desistência a exames e consultas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Por muitas vezes os exames ou consultas são perdidos por imprevistos ou esquecimento dos pacientes ou por falta de confirmação .

A equipe ora pretendida, mesmo que formada por estagiários traria um menor índice de ausência à consultas e exames, o que conseqüentemente diminuiria a fila de espera e traria uma melhor qualidade do serviço público prestado.

Diante das razões expostas, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Secretário Municipal de Saúde na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 26 de março de 2019.

**REGINALDO TEIXEIRA SANTOS**  
Vereador